



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

1

PORTARIA Nº 012/2.022

De 24 de janeiro de 2.022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

Considerando o Requerimento de 24-01-2021, que o servidor efetivo Sebastião Fernando Santos Oliveira, que exerce o cargo de Técnico em Enfermagem, solicita a sua exoneração;

Considerando o Deferimento em 24-01-2021 pelo senhor Thalles Felipe Vieira Lopes Martins, Assessor Jurídico do Município e designado pela Portaria nº 001/2022 de 03-01-2022, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração em substituição legal;

Considerando a Determinação nº 004/2022 de 24-01-2021, do senhor Prefeito Municipal que determina ao Departamento Jurídico do Município proceda a exoneração do servidor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor **SEBASTIÃO FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 979.897.201-59 do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 140/2019 de 05-08-2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de janeiro de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br | E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br